

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: **GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA E GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco **(07/11/2025)**, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, compareceram como outorgantes: **1. DAS PARTES: 1.1. OUTORGANTES: 1) GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Araucárias, nº 5126, bairro Chapada, Araucária/Paraná, CEP: 83.707-754, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.242.640/0001-08, com seu Contrato Social arquivo na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209289566, estando consolidada na 12ª alteração, registrada sob n.º 20252188470, em data de 09/06/2025 (código de verificação: 12509338489), Certidão Simplificada expedida em data de 17/10/2025 (código de verificação THU1OZEC), arquivados nesta serventia em formato digital, indexados ao protocolo do ato ora lavrado, nos termos do artigo 675, VI, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, neste ato representada por sua Administradora: **JULIANE GRECA**, brasileira, nascida aos 28/04/1978, empresária, divorciada, a qual declarou não manter nenhum vínculo que configure união estável, na forma prescrita em lei, portadora da Cédula de Identidade 38604287/SSP-PR, inscrita no CPF/ME sob nº 027.402.209-52, endereço profissional na Avenida das Araucárias, nº 5126, bairro Chapada, Araucária/PR, CEP: 83.707-754; **2) GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Araucárias, nº 5.126, bairro Chapada, Araucária/Paraná, CEP: 83.707-754, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0001-39, com seu Contrato Social arquivo na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209294888, estando a 17ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada sob n.º 26902082568, em data de 05/09/2025 (código de verificação: 12514304910), Certidão Simplificada expedida em data de 17/10/2025 (código de verificação: 5H1BNAVN), arquivados nesta serventia em formato digital, indexados ao protocolo do ato ora lavrado, nos termos do artigo 675, VI, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, neste ato representada por sua Sócia Administradora: **JULIANE GRECA**, anteriormente qualificada. **1.2. OUTORGADO: TARCISIO CARNEIRO RAMOS**, brasileiro, nascido aos 05/03/1983, consultor técnico comercial sr, divorciado, Cédula de Identidade 6786703 /PC-GO, inscrito no CPF/ME sob nº 946.003.841-72, residente e domiciliado na Rua Cb 5, Quadra 04, Lote 13, nº Casa 02, bairro Residencial Cléa Borges, Goiânia/Goiás, CEP: 74.884-702. **2. DA**

IDENTIDADE E CAPACIDADE DAS REPRESENTANTES DAS OUTORGANTES:

A presente, juridicamente capa, e, consoante os documentos exibidos, Identificada como a própria por mim Michele Ribeiro Lopes, Escrevente, do que dou fé. **3. DA OUTORGA DE PODERES:**

Pelos outorgantes, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem o outorgado como seu bastante procurador. **4. DOS PODERES:**

Aos quais conferem poderes gerais para **individualmente** representar quaisquer das outorgantes perante os entes federativos, repartições públicas e órgãos, federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, secretarias, departamento e repartições públicas, especificadamente em processos licitatórios, podendo, para tanto, formular lances, negociar preços, fazer requerimentos, solicitar ou entregar documentação de habilitação e proposta de preços, podendo ainda representar as outorgantes em concorrências, tomadas de preços, convites, RDCS e pregões, assim como apresentar, entregar, solicitar, retirar e assinar documentos, cumprir exigências conforme determinadas no Edital, requerendo e alegando questões relativas a processos licitatórios, renunciar direitos para interposição de recursos e interpor recursos, enfim, praticar atos necessários ao desempenho do presente instrumento; **Vedações:** Assinar quaisquer espécie de contratos, inclusive contratos administrativos, de fornecimento, de mercadoria e/ou prestação de serviços, que somente poderão ser assinados pelos sócios das Outorgantes ou por procurador devidamente constituído para tal finalidade, bem como, assumir obrigações que onerem as Outorgantes, receber valores, dar quitação, efetuar levantamento de valores, inclusive via alvará de levantamento, efetuar transferência de bens móveis e imóveis, prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em nome das Outorgantes, devendo ainda agir com probidade e boa-fé, sendo responderá por eventuais faltas ou excesso cometidos na forma prescrita no Código Civil Brasileiro. A outorgada deverá adotar ainda boas práticas de segurança da informação e controle de gestão de dados para a proteção de quaisquer dados pessoais dos representantes das outorgantes a que tiver acesso por força da presente Procuração, devendo utilizá-los somente para a finalidade contratada, com posterior destruição desses dados, salvo na hipótese de cumprimento de obrigação legal, comprometendo-se a cumprir integralmente com todos os termos da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”). Revoga-se automaticamente os poderes concedidos nas hipóteses de rescisão do contrato de trabalho ou prestação de serviços mantido entre Outorgantes e os Outorgados, independentemente de notificação ou interpelação. A procuração é válida para todas as unidades e filiais das Outorgantes, inclusive em relação àquelas que sejam eventualmente criadas, cindidas,

fundidas, incorporadas ou que passem por qualquer outro processo de reorganização societária. **5. DO SUBSTABELECIMENTO: vedado o seu substabelecimento. 6. DO PRAZO: A presente procuração pública terá prazo de validade de 01 (um) ano.** E a presente procuração permanecerá vigente até o seu prazo de validade, independentemente de eventuais alterações futuras dos atos constitutivos das outorgantes ou da qualificação dos seus representantes, não sendo tais condições motivos suficientes para ensejar sua revogação ou para elaboração de uma nova procuração. **7. DAS DECLARAÇÕES DA REPRESENTANTE DAS OUTORGANTES:** **a)** que o nome e dados do outorgado, e a extensão e conteúdo dos poderes foram por ela fornecidos e conferidos, responsabilizando-se civil e criminalmente, inclusive quanto aos documentos ora apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro; **b)** que conferiu os poderes outorgados, qualificação do outorgado, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento, e todas as demais cláusulas principais e acessórias, estando tudo em conformidade com a sua solicitação; **c)** que estando todos os termos deste ato condizentes com a sua vontade, declarou, ainda, ter sido alertada por esta serventia de que **os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis após a assinatura, de modo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato;** **d)** que foi aconselhada por esta Serventia que o outorgado ao utilizar este instrumento, deverá agir com probidade, correção e boa-fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prescrita pelo Código Civil Brasileiro; **e)** declara ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e nos termos do artigo 41, inciso XIII, do Código de Normas do Foro Extrajudicial; **f)** que foi alertada que nos termos do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, os notários e registradores deverão comunicar à Unidade de Inteligência Financeira – UIF quaisquer operações que possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo; e que não recusarão a prática de ato a seu cargo tão somente por motivo de falta de informação ou documento cuja obtenção seja exclusivamente em razão do Capítulo que trata de PLD/FTP; **g)** que foi alertada por esta Serventia de

que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná, a falta de assinatura de uma das partes dentro do prazo máximo de 30 dias tornará o presente instrumento incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento das custas por este ato. A convalidação da mencionada ausência, poderá ser sanada mediante escritura pública de Ratificação, gerando novas custas e taxas respectivas; **8. DO FUNREJUS:** A importância devida ao FUNREJUS, no valor de **R\$ 27,32**, será recolhida até o dia útil subsequente à data da lavratura do ato, pela guia número **14000000012272642-7**, em cumprimento ao artigo 658, § 1º, V, artigo 667, XVI, artigo 675, XII, ambos do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, ao artigo 3º, inciso XXV, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, e conforme orientação contida no Ofício-Circular nº 02/2015/DA, itens 2 e 3. **9. DA LAVRATURA E FINALIZAÇÃO:** O presente ato foi lavrado obedecendo às normas previstas no Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Assim disseram os outorgantes, através de sua representante, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei este instrumento, que foi por ela lido, e, cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, aceita e assina. **Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações:** (Nome: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, CPF/CNPJ: 02.351.006/0001-39, data: 07/11/2025 às 08:41:22, Hash: 64gkuxd8hg, Resultado: **Negativo**), (Nome: GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CPF/CNPJ: 00.242.640/0001-08, data: 07/11/2025 às 08:41:26, Hash: 5jycuuaaj3, Resultado: **Negativo**), (Nome: TARCISIO CARNEIRO RAMOS, CPF/CNPJ: 946.003.841-72, data: 07/11/2025 às 08:41:31, Hash: hdt6e4eqdb, Resultado: **Positivo**) - Sendo que todas as partes declaram estar cientes da indisponibilidade em nome de TARCISIO CARNEIRO RAMOS. O presente instrumento foi protocolado com Protocolo Geral sob n.º **5402/2025**, e protocolo interno do sistema sob nº 33952. Eu, Michele Ribeiro Lopes, Escrevente, que digitei, conferi e lavrei o presente Legalmente subscrita. ; (Representante) JULIANE GRECA, ; (Representante) JULIANE GRECA. Nada mais. Trasladata em seguida. Em testemunho _____ da verdade. Curitiba, 07 de novembro de 2025. Eu, _____, Michele Ribeiro Lopes Escrevente, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

CUSTAS:

TABELIÃO	R\$ 109,30
VRC's	394,62

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL
AGENTE DELEGADO TITULAR
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO

FUNREJUS	R\$ 27,32
ISS	R\$ 4,37
FUNDEP	R\$ 5,47
SELO	R\$ 16,25

Assinado digitalmente por:
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO
CPF: 057.649.389-96
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 11/11/2025 15:09:42 -03:00

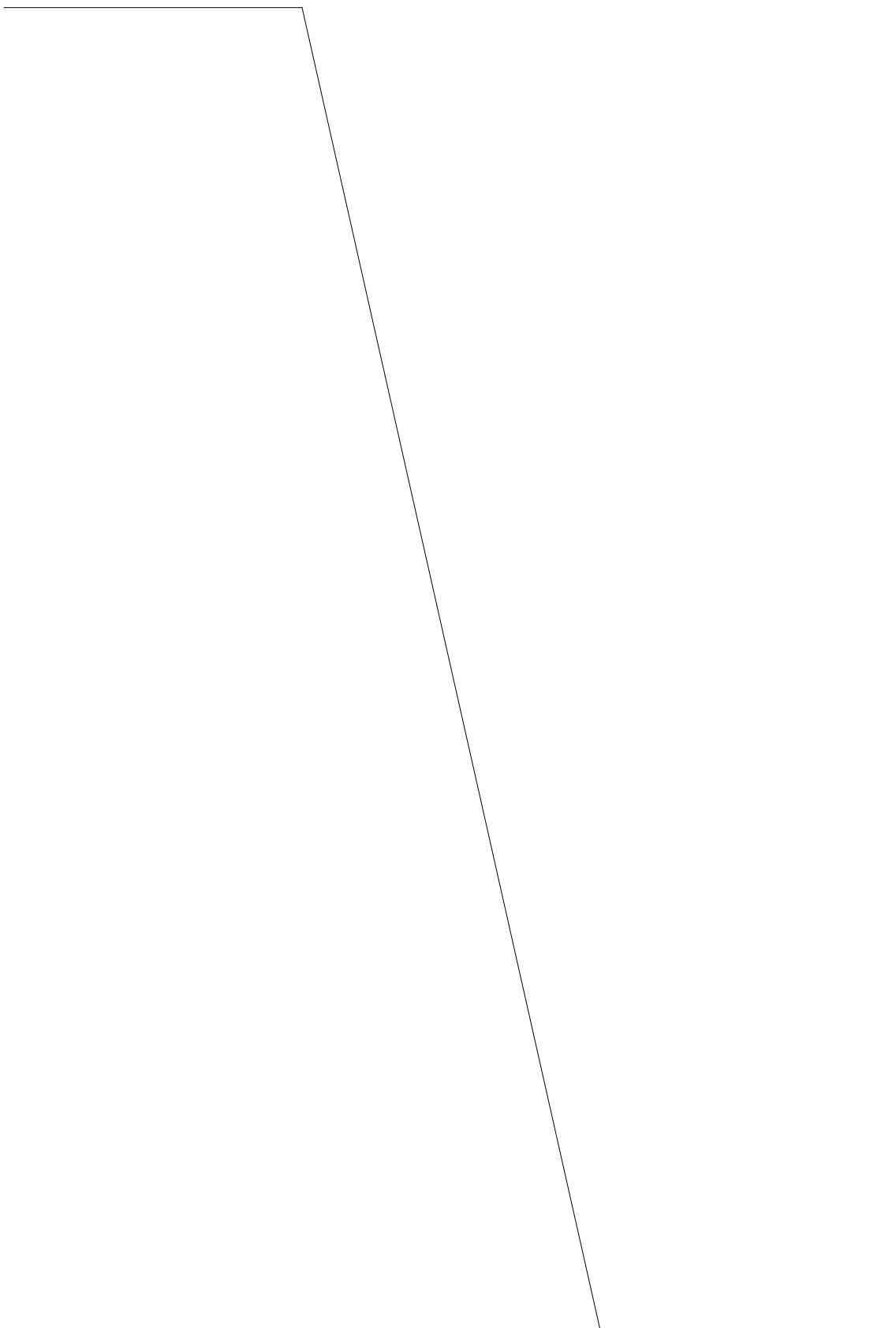


FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO N°:

SFTN2.4Js4N.FdZKm-oLvVc.F399q

Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



Esse documento foi assinado por THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código UE7HR-NR8HA-89UKX-J2LVQ





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UE7HR-NR8HA-89UKX-J2LVQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO (CPF 057.649.389-96) em 11/11/2025 15:09 (Titular)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/UE7HR-NR8HA-89UKX-J2LVQ>